



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 8/2016

JÚLIO MANUEL LOURENÇO RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do art. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, na sessão ordinária de novembro de 2016, os seguintes assuntos:

- Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017.
- Autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais – al. c), do n.º 1 do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e art. 12.º do DL 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo DL 99/2015, de 02 de junho.
- Mapa de Pessoal para 2017 (art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho).
- Lançamento de Derrama – art. 18.º da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro).
- Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).
- Fixação da participação variável no IRS.
- Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas.
- Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 22 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.